



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CONSELHO DE MINISTROS

##### Resolução n.º 52/2019:

Dando por finda a comissão de serviço de Abraão Andrade Lopes, no cargo de Presidente do Instituto de Gestão da Qualidade e Propriedade Intelectua.....925

##### Resolução n.º 53/2019:

Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço a Carla Patrícia Almeida de Carvalho Veiga, no cargo de Assessora Especial, nível IV, do Ministro do Turismo e Transportes.....925

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Gabinete do Ministro:*

##### Despacho n.º 51/2019:

Designando Luís Maximiano, para desempenhar a função de Presidente do Conselho Fiscal do Banco de Cabo Verde, por um período de 3 (três) anos.....925

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### Extrato do despacho n.º 421/2019:

Aposentando Ricardina de Fátima Cardoso, Professora do Ensino Secundário Nível III 10/B do quadro de pessoal do Ministério de Educação.....925

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### Extrato do despacho n.º 422/2019:

Concedendo Licença sem vencimento a Eunice Helena Varela Pinto, Oficial 4.º Ajudante, referência 1, escalão A, do quadro da Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça e Trabalho.....925

##### Extrato do despacho n.º 423/2019:

Concedendo Licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Ernestina Cilá Rodrigues Russo de Almeida, Técnico, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho.....926

	<p><b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</b></p> <p><i>Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos :</i></p> <p><b>Extrato do despacho n.º 424/2019:</b></p> <p>Autorizando regresso ao quadro a Aline Maria Pinto Freire da técnica nível I.....926</p>
<b>PARTE D</b>	<p><b>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL</b></p> <p><i>Secretaria:</i></p> <p><b>Extracto de Deliberação n.º 26/2019:</b></p> <p>Lista de Antiguidade dos Magistrados Judiciais e dos Oficiais de Justiça; Progressão de Magistrados Judiciais.....926</p> <p><b>Extrato de Deliberação n.º 41/2019:</b></p> <p>Progredindo os Juiz de Direito do quadro da Magistratura Judicial que se indicam: <i>Januária Tavares Silva Moreira Costa; Ricardo Claudio Monteiro Gonçalves; Samyra Oliveira Gomes dos Anjos Soares; Antero Carlos Lubrano Varela; Ana Filomena Livramento dos Reis; Idalécio Roberto Santos; Adalgiza Miléne Perpétua dos Santos e Santos; Paulo Jorge Santos Aires; Ivanilda Mascarenhas Varela; Emiliania Silva Branco Mendes; Nidiamino Romerito Santana de Brito e Pedro Ricardo Veríssimo Freire de Andrade.....932</i></p> <p><b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b></p> <p><i>Secretaria do Conselho:</i></p> <p><b>Extracto da Deliberação n.º 86/CSMP/2018/2019:</b></p> <p>Transferendo por conveniência de serviço, os oficiais de justiça, Carina David Medina, Elaine Rosilha Fonseca da Veiga, Donald Edgar Gomes Ferreira, Dilce Nair Gomes Ferreira e Isandro Elísio Ramos Teixeira.....932</p>
<b>PARTE E</b>	<p><b>UNIVERSIDADE DE CABO VERDE</b></p> <p><i>Serviços de Recursos Humanos:</i></p> <p><b>Retificação n.º 50/2019:</b></p> <p>Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 30 II Série de 1 de março de 2019, referente à reclassificação do pessoal docente da Uni-CV.....932</p>
<b>PARTE G</b>	<p><b>MUNICIPIO DO SAL</b></p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p><b>Deliberação n.º 1 /2019:</b></p> <p>Alterando a deliberação n.º 5.8 /2018, de 11 de dezembro - Alterações Orçamentais – Transferência de Verbas – Ano Económico de 2018.....933</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 425/2019</b></p> <p>Concedendo licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano a Ana Maria Duarte de Carvalho, Técnica Superior, nível II, da Câmara Municipal do Sal.....937</p> <p><b>MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL</b></p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p><b>Extrato de deliberação n.º 28/2019:</b></p> <p>Retificando o despacho que aprova o relatório final de avaliação das propostas no âmbito do concurso de atribuição de licença de táxi.....937</p>
<b>PART IA</b>	<p><b>MUNICÍPIO DA BOA VISTA</b></p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p><b>Anúncio de Concurso n.º 26/2019:</b></p> <p>Torna público que se encontra aberto concurso para preenchimento de quatro vagas, sendo dois na categoria Apoio Operacional nível II, um na categoria Apoio Operacional nível III e um na categoria de Técnico Superior de nível I.....938</p> <p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL</b></p> <p><i>Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Anúncio de Concurso Externo n.º 27/2019:</b></p> <p>Torna público que se encontra aberto concurso de 1 (um) técnico nível I na área Fisioterapia, em regime de emprego..... 939</p> <p><b>Anúncio de Concurso n.º 28/2019:</b></p> <p>Torna público que se encontra aberto concurso de 5 (cinco) técnico nível I na área de Análises Clínicas, em regime de emprego.....939</p>

## PARTE C

### CONSELHO DE MINISTROS

#### Resolução n.º 52/2019

de 10 de maio

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

#### Fim de comissão

É dada por finda a comissão de serviço de Abraão Andrade Lopes no cargo de Presidente do Instituto de Gestão da Qualidade e Propriedade Intelectual.

Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 2 de maio de 2019.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 25 de abril de 2019.

#### Resolução n.º 53/2019

de 10 de maio

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

#### Fim de comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Carla Patrícia Almeida de Carvalho Veiga no cargo de Assessora Especial, nível IV do pessoal do quadro especial, do Ministro do Turismo e Transportes.

Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 16 de abril de 2019.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 25 de abril de 2019. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

—oço—

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 51/2019

de 10 de março

Designando Luís Maximiano, para desempenhar a função de Presidente do Conselho Fiscal do Banco de Cabo Verde, por um período de 3 anos.

O Banco de Cabo Verde (BCV), é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Considerando, o disposto no n.º 1 do artigo 46º, da Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de julho, que aprova a Orgânica do Banco de Cabo Verde, o Conselho Fiscal é constituído por três membros designados pelo membro do Governo responsável pelas Finanças de entre pessoas idóneas com reconhecida competência em matéria bancária, financeira e económica, devendo um deles, pelos menos, ser auditor certificado.

Atendendo o importante papel do Conselho Fiscal de acompanhar o funcionamento e o cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis, pelo Banco de Cabo Verde no exercício de suas funções, e convido dar cumprimento ao supracitado preceito;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46º, da Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de julho, que aprova a Orgânica do Banco de Cabo Verde:

1. É designado o Dr. Luís Maximiano, para desempenhar a função de Presidente do Conselho Fiscal do Banco de Cabo Verde;

O presente Despacho entra em vigor no dia a seguir ao da sua publicação.

O Gabinete do Ministro das Finanças, na Praia, aos 15 de abril de 2019.

Cumpra-se.

Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*

### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do despacho n.º 421/2019** — De S. Ex.ª O Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 13 de fevereiro 2019:

Ricardina de Fátima Cardoso, Professora de Ensino Secundário nível III 10/B do quadro de pessoal do(a) Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 180 824,00 (um milhão cento e oitenta mil oitocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(visado pelo Tribunal de Contas em 14/03/2019).

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 4, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de março de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

—oço—

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

#### Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho n.º 422/2019** — De S. Ex.ª A Senhora Ministra da Justiça e Trabalho

De 8 de abril de 2019:

Eunice Helena Varela Pinto, Oficial 4º Ajudante, referência 1, escalão A, do quadro da Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça e Trabalho, é concedida a licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 48.º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 16 de abril de 2019.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, a 06 de maio de 2019. — O Diretor Geral, *Fernando Tavares*

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
E AMBIENTE**

**Extrato do despacho n.º 423/2019** — De S. Ex.ª A Senhora Ministra da Justiça e Trabalho

De 08 de abril de 2019:

Ernestina Cilá Rodrigues Russo de Almeida, Técnico, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, é concedida a licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 48.º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, a 06 de maio de 2019. — O Diretor Geral, *Fernando Tavares*

**Direção de Serviço de Gestão**

**Extrato do despacho n.º 424/2019** — De S. Ex.ª O Ministro da Agricultura e Ambiente

De 25 de abril de 2019:

Aline Maria Pinto Freire, Técnica nível I, quadro definitivo da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente que se encontrava na situação de Licença sem Vencimento, autorizado o regresso ao quadro ao abrigo do art.º 48º do Decreto-lei n.º 3/93 de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro e no Centro de Custo - 40.10.20.03.01. – DGPOG do M.A.A.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 6 de maio de 2019. — A Diretora Geral, *Elida Monteiro*

**PARTE D**

**CONSELHO SUPERIOR  
DA MAGISTRATURA JUDICIAL**

**Secretaria**

**Extracto De Deliberação n.º 26/2019.** — De S. Ex.ª O Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 8 de fevereiro de 2019:

**LISTA DE ANTIGUIDADE DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA COM REFERÊNCIA A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

N.º	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no Cargo			Tempo efectivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
<b>SECRETÁRIOS JUDICIAIS</b>									
1	Manuel de Jesus Neves	21/03/1987	De 13/09/2011 a 12/09/2012 e a partir de 13/09/2012 a)	11	7	11	23	10	22
2	Ermelindo Teixeira da Costa	20/11/1984	De 01/01/1994 a 01/04/1994 b)	8	9	14	33	10	11
3	Jaime António de Brito	01/04/1987	.....	8	9	14	31	9	0
4	Angela Correia Gomes da Moura	13/11/1990	De 01/10/2000 a 02/01/2001 c)	8	9	14	27	10	15
5	Zenaida Leopoldina Azevedo Fernandes Lopes	04/06/1987	De 06/03/2001 a 06/05/2001 d)	8	9	14	31	4	27
6	Adérito Varela Fortes	17/11/1984	De 01/01/1986 a 01/02/1987; de 01/03/2016 a 31/03/2016 e)	8	8	14	32	11	11
7	Maria da Cruz Moura Silva Moreira	26/01/1991	De 15/12/1999 a 13/03/2000, de 14/03/2000 a 19/03/2001 e de 05/08/2013 a 4/11/2013 f)	8	6	14	26	4	29
8	José Luis Borges dos Reis	22/04/1991	De 01/09/2009 a 30/09/2009; a partir de 08/06/2018 g)	8	2	18	27	0	13
9	Nelson Jorge de Jesus Duarte	01/03/2009	.....	0	7	2	9	10	0
10	João Alberto Almeida Borges	09/06/1995	De 06/10/1998 a 05/01/1999 e de 06/01/1999 a 30/04/2000 h)	0	7	2	21	11	26
11	José Pedro Furtado Graça	05/07/1995	De 01/09/1999 a 01/10/2002 i)	0	7	2	20	4	25
12	Antónia Spencer Andrade Santos	22/12/1990	.....	0	7	2	28	0	9
13	Adélia Almeida Correia	01/04/1997	.....	0	7	2	21	9	0
14	Raquel Margarida Monteiro	01/06/1995	.....	0	7	2	23	7	0
15	Rosa Maria Gomes Tavares	06/06/2000	.....	0	7	2	18	6	25
16	Salete Moreno Alves Mendes	01/06/1995	.....	0	7	2	23	7	0

Nº	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no Cargo			Tempo efectivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
17	Magda Maria Furtado Tavares	01/06/1995	.....	0	7	2	23	7	0
18	Leila Cristina Lopes Santos	01/03/2009	.....	0	7	2	9	10	0
19	José Delgado Vaz	11/05/1983	.....	0	7	2	35	7	20
20	Arlindo Lopes Tavares	26/06/1989	De 1/09/1999 a 01/12/1999 j)	0	7	2	29	3	5
21	José Manuel Cardoso Barreto Semedo	22/04/1989	.....	0	7	2	29	8	9
22	Severino Lopes Cabral	30/07/1992	.....	0	7	2	26	5	1
23	José António Varela Gonçalves	31/01/1987	A partir de 01/07/2018 k)	0	1	1	31	4	0
24	Manuel da Silva Dias	29/05/1995	De 01/10/2001 a 02/01/2002; a partir de 01/07/2018 l)	0	1	1	22	9	26
25	Arlindo Rodrigues Moreira	11/04/1992	A partir de 01/07/2018 m)	0	1	1	26	2	10
<b>ESCRIVÃES DE DIREITO</b>									
1	Pedro Brito de Jesus Rocha	10/02/1987	.....	21	0	0	31	10	21
2	Silvia Delgado Costa	02/07/1987	.....	21	0	0	31	5	29
3	Pedro António Borges de Oliveira	01/07/1989	.....	20	0	0	29	6	0
4	Edmar Rosa da Cruz Rocha	19/01/1978	A partir de 25/09/2018 n)	19	8	24	41	8	6
5	Autelindo Domingos Ramos	27/04/1985	.....	14	0	0	33	8	4
6	Pedro Alexandre Soares Silva	22/08/1990	.....	8	9	14	28	4	9
7	João Martinho Pires	09/05/1987	.....	8	9	14	31	7	22
8	Afonso Materno Livramento	04/04/1983	De 01 a 31 de Julho de 2013 o)	8	8	14	35	7	27
9	Maria da Conceição Ferreira	10/03/2009	De 01/10/2012 a 11/11/2013 p)	8	8	11	8	8	11
10	Luis Acácio Cardoso da Silva Delgado	17/02/1992	De 01/06/2012 a 11/09/2012 q)	8	6	4	26	7	4
11	Arlindo Livramento Marques	08/09/1989	De 05/06/2015 a 05/09/2015 r)	8	6	1	29	0	9
12	Lucílio Gomes de Oliveira	03/06/1983	De 28/08/1989 a 04/02/1990, de 28/09/1990 a 29/03/1991, e 23/12/1992 a 24/03/1994; a partir de 01/07/2018 s)	8	4	23	32	9	23
13	Yolanda de Jesus Semedo da Rosa Rodrigues	01/06/1995	De 5/06/2000 a 5/09/2000, de 03/10/2014 a 02/10/2015 e a partir de 03/10/2015 t)	6	6	15	21	0	29
14	Francisco Soares Monteiro	29/07/1992	.....	5	3	0	26	5	2
15	José Maria Afonseca Furtado Fernandes	04/05/1992	.....	5	3	0	26	7	27
16	José Eduardo dos Santos	10/02/1990	.....	5	3	0	28	10	21
17	José Eduardo Martins Tavares	11/04/1992	.....	5	3	0	26	8	20
18	Benvindo Fortes Delgado	10/09/1984	.....	5	3	0	34	3	21
19	Evandro Luis Araújo Vaz	22/01/1991	.....	5	2	28	27	11	7
20	José Henrique Almeida Tavares e Sousa	30/07/1992	.....	5	2	18	26	4	18
21	José Carlos Correia Lopes	04/05/1992	.....	5	2	0	26	7	27
22	Joaquim Tavares Semedo	28/07/1997	.....	4	3	0	21	5	3
23	Edna Elisabeth Lopes Correia Marques	28/01/1997	.....	4	3	0	21	11	3
24	Nelson Pereira Cabral	03/02/1997	.....	4	3	0	21	10	28
25	Maria Filomena Gomes de Pina Sequeira Tavares	01/01/1997	.....	4	3	0	22	0	0
26	João Centeio Alves Teixeira	26/01/1997	De 01/10/2001 a 02/01/2002 e de 01/10/2004 a 02/01/2005 u)	4	3	0	21	5	5
27	Filipe Andrade	06/02/1997	.....	4	3	0	21	10	25
28	João Pereira Fonseca	04/12/1997	.....	4	3	0	21	0	27
29	Jorge dos Santos Duarte	22/11/1990	.....	4	3	0	28	1	9
30	Albano dos Anjos Pereira Barros	21/01/1997	De 01/05/2017 a 20/05/2017; de 08/06/2018 a 05/08/2018 v)	4	0	9	21	8	20
31	Maria Madalena Lopes Fortes Almeida	03/01/1997	De 11/03/2014 a 10/03/2016 w)	2	9	20	19	11	27
32	Arlete Santos Fortes	06/06/2000	.....	0	7	2	18	6	25
33	Carlos Alberto de Deus Teixeira Rodrigues Gomes	06/06/2000	.....	0	7	2	18	6	25
34	Paulino Rodrigues Silva	06/06/2000	.....	0	7	2	18	6	21
35	Rui Hilário de Jesus Gomes Monteiro	06/06/2000	.....	0	7	2	18	6	25
36	Marcelina Gomes de Pina Lopes	06/06/2000	.....	0	7	2	18	6	25

N.º	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no Cargo			Tempo efectivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
37	José Eduardo da Graça Leal	06/06/2000	.....	0	7	2	18	6	25
38	Francisco Joaquim Pinto Xavier	06/06/2000	.....	0	7	2	18	6	23
39	Helena Maria Osório Fortes	12/01/1999	.....	0	7	2	19	11	19
40	Elisângela Sofia Lima Cardoso	06/06/2000	.....	0	7	2	18	6	25
41	Eunice Ferreira Moniz	06/06/2000	.....	0	7	2	18	6	25
42	Adelina Gomes Bulú	06/06/2000	.....	0	7	2	18	6	25
43	Domingos Bartolomeu Monteiro Fonseca	06/06/2000	.....	0	7	2	18	6	25
44	Dilma Celeste Soares Ramos	06/07/2000	.....	0	7	2	18	5	24
45	Cesaltina Vieira da Costa	06/06/2000	.....	0	7	1	18	6	23
46	Carlos Alberto Varela Correia Monteiro	06/06/2000	.....	0	6	29	18	6	22
47	Ernesto Andrade Gonçalves Veiga	06/06/2000	01/03/2018 a 04/06/2018 x)	0	6	26	18	3	14
48	João de Deus Correia Rodrigues	06/06/2000	De 19/06/2017 a 30/06/2018, e a partir de 01/07/2018 y)	0	0	0	17	0	13
AJUDANTES DE ESCRIVÃO									
1	David Pauly de Lima Rocha Duarte	04/01/1999	.....	14	6	0	19	11	27
2	Maria Luíza Moreno de Pina Teixeira	01/01/1999	.....	8	9	14	20	0	0
3	José Maria Varela de Pina	04/01/1999	.....	8	9	14	19	11	27
4	Alice de Lourdes do Rosário Rocha Fernandes Soares	01/01/1999	.....	8	9	14	20	0	0
5	Joana Lopes Correia Pires	01/01/1999	De 09/11/2003 a 10/02/2004 z)	8	9	14	19	8	27
6	Cesaltina das Neves Moniz Pinto	01/01/1999	.....	8	9	14	20	0	0
7	Júlio Sanches Tavares Silva	06/06/2000	.....	8	9	14	18	6	25
8	Idalina Andrade Araújo	01/01/1999	.....	8	9	14	20	0	0
9	Clara Delgado de Barros	06/06/2000	.....	8	9	14	18	6	25
10	Maria Gomes Tavares da Veiga	01/01/1999	.....	8	9	14	20	0	0
11	Maria do Espírito Santo Fernandes Cardoso	01/01/1999	.....	8	9	14	20	0	0
12	Arlinda Vaz Alves Cardoso	01/01/1999	.....	8	9	14	20	0	0
13	Aldonça de Fátima Santos Borges	04/01/1999	.....	8	9	13	19	11	26
14	Rosalina Vieira Tavares	01/01/1999	De 01/10/2000 a 1/11/2000 aa)	8	9	12	19	10	26
15	Adelina Silva Lopes Costa	30/08/1999	De 01/10/2001 a 01/11/2001 bb)	8	9	11	19	2	28
16	Adilson Ferreira Fortes	06/06/2000	.....	8	9	10	18	6	21
17	Maria de Fátima Silva Sanches	30/08/1999	.....	8	9	3	19	3	20
18	José Maria de Pina Araujo	30/07/1992	.....	8	8	25	26	4	11
19	Zenaida Maria Monteiro	01/01/1999	De 01/08/15 a 1/11/15 cc)	8	6	14	19	9	0
20	Dinora Militina Ramos Silva Barros	01/01/1999	A partir de 01/07/2018 dd)	8	3	13	19	5	29
21	Maria Gorrete Gonçalves Veiga	06/06/2000	A partir de 01/07/2018 ee)	8	3	13	18	0	24
22	Simoa Ferreira Gomes	01/01/1999	A partir de 01/07/2018 ff)	8	3	13	19	5	29
23	Maria Augusta Araújo Lopes	04/01/1999	De 01/10/2002 a 05/01/2003; de 01/09/2016 a 01/10/2016; a partir de 01/07/2018 gg)	8	3	13	19	1	20
24	Lavínea Marlene Nascimento Oliveira	01/01/1999	A partir de 01/07/2018 hh)	8	3	13	19	5	29
25	Manuel Augusto Ferreira Gonçalves	02/01/1999	A partir de 22/06/2018 ii)	8	3	5	19	5	20
26	Maria Antónia Xavier Rodrigues	06/06/2000	De 01/09/2014 a 31/08/2015, e a partir de 01/09/15 jj)	4	5	15	14	2	26
27	Alcinda Lima dos Anjos Fernandes	06/06/2000	.....	4	3	0	18	6	25
28	Alector Andrade Lima	09/08/2004	.....	4	3	0	14	4	22
29	Hernâni Napoleão Augusto Almeida Barros	27/07/2004	.....	4	3	0	14	5	4
30	Carla Firmina Alves da Rosa	02/08/2004	.....	4	3	0	14	4	29
31	Mónica Suzi de Pina Gomes Teixeira	28/04/2005	.....	4	3	0	13	8	3
32	Filipe Fonseca Monteiro	01/01/1999	.....	4	3	0	20	0	0



Nº	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no Cargo			Tempo efectivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
33	José Rui da Luz Gertrudes	06/08/2004	.....	4	3	0	14	4	25
34	Iluneida Patrícia Moreira Leite	09/08/2004	.....	4	3	0	14	4	22
35	Dinora da Graça Pina Martins	28/04/2005	.....	4	3	0	13	8	3
36	Evanilda Ramos Delgado Lubrano	31/10/2005	.....	4	3	0	13	2	0
37	Matilde Gomes Monteiro	24/10/2005	.....	4	3	0	13	2	7
38	Igor Adelino Monteiro Ferreira	19/10/2005	.....	4	2	29	13	2	11
39	João Alberto da Silva Correia	28/04/2005	.....	4	2	28	13	8	1
40	Américo Fonseca Mendes	24/10/2005	.....	4	2	24	13	2	1
41	Liliana Cristina Monteiro Livramento	04/08/2004 kk)	.....	3	5	0	14	4	27
42	Tyenne Matilde Moreira Cabral	15/03/2008	.....	0	7	2	10	9	16
43	Maria Ineida Vieira Cardoso	15/03/2008	.....	0	7	2	10	9	16
44	Davidson Pereira dos Reis	15/03/2008	.....	0	7	2	10	9	16
45	Elvis do Rosário Araújo	18/02/2008	.....	0	7	2	10	10	13
46	José Gomes Fonseca Pires	12/02/2008	.....	0	7	2	10	10	19
47	Carla Sofia Correia Mendes Gomes de Brito	15/03/2008	.....	0	7	2	10	9	16
48	Cláudia Kathleen da Luz Aleixo Ramos	25/02/2008	.....	0	7	2	10	10	6
49	Neidy Soraya Rodrigues	15/03/2008	.....	0	7	2	10	9	16
50	Nilton Furtado Almeida	15/03/2008	.....	0	7	2	10	9	16
51	Sandra Helena Mendes Sousa	11/02/2008	.....	0	7	2	10	10	20
52	Ailine Pereira dos Reis	15/03/2008	.....	0	7	2	10	9	16
53	Evandra Lopes	12/02/2008	11/11/2014 a 11/12/2014 ll)	0	7	2	10	9	3
54	Soraia Cristina Fortes da Graça	15/03/2008	.....	0	7	2	10	9	16
55	José Manuel Lopes Tavares	15/03/2008	.....	0	7	2	10	9	16
56	Jocelina Gomes Varela Tavares	15/03/2008	.....	0	7	2	10	9	16
57	Dulcelina Pereira Gomes Sanches	06/03/2008	.....	0	7	2	10	9	25
58	Dulce Helena Mette Varela	11/02/2008	.....	0	7	2	10	10	20
59	Zaida Maria Fortes Sousa	15/03/2008	.....	0	7	2	10	9	16
60	Edeltrudes de Fátima Barbosa Rodrigues	01/01/2008	.....	0	7	2	11	0	0
61	Sandra Vanusa Veiga	06/03/2008	.....	0	7	2	10	9	25
62	Ivanilda Domingos da Graça	17/03/2008	.....	0	7	2	10	9	14
63	Maria da Luz Silva Batalha	15/03/2008	.....	0	7	2	10	9	16
64	Nídia de Paula Santos	15/03/2008	.....	0	7	2	10	9	16
65	Adir dos Ramos Delgado Chantre	15/03/2008	De 04/10/2015 a 17/12/2015 mm)	0	7	2	10	7	1
66	Nuno Miguel Delgado Costa	12/02/2008	.....	0	7	2	10	10	19
67	Maria Socorro Tavares Lopes	01/02/2008	.....	0	7	2	10	11	0
68	Osvaldino Neves Ramos Lopes	25/02/2008	.....	0	7	2	10	10	5
69	Arie Andrade Coelho	15/03/2008	.....	0	7	2	10	9	15
70	Domingas Lopes Sanches	06/03/2008	.....	0	7	1	10	9	25
71	Jamira Ineida Lopes Almeida	15/03/2008	A partir de 01/10/2018 nn)	0	4	3	10	6	16
72	Avelina Gonçalves	10/01/2008	De 01/09/2014 a 01/12/2014; de 01/04/2016 a 30/06/2018 e a partir de 01/07/2018 oo)	0	0	0	7	11	21
73	Isidoro Leal Cardoso	15/03/2008	A partir de 01/10/2017 pp)	0	0	0	9	6	15
74	Maria Gracelinda Monteiro Barreto	01/01/2008	A partir de 01/09/2015 a 01/12/2015; a partir de 01/12/2016 qq)	0	0	0	8	7	29
OFICIAIS DE DILIGÊNCIAS									
1	Joaquina Helena Gonçalves Monteiro	01/09/2004	De 09/01/2012 a 31/03/2014, de 12/10/2015 a 11/10/2016; e a partir de 12/10/2016 rr)	8	10	17	8	10	17
2	Edna Giselle Soares Lopes	01/04/2013	.....	5	9	0	5	9	0
3	Verânio Patrick Correia Lima	01/04/2013	.....	5	9	0	5	9	0
4	Pedro Correia Lopes Barbosa	01/04/2013	.....	5	9	0	5	9	0
5	Tereza de Jesus Lopes Brito	01/04/2013	.....	5	9	0	5	9	0

N.º	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no Cargo			Tempo efectivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
6	Helena Samira da Veiga Monteiro	01/04/2013	.....	5	9	0	5	9	0
7	Edson Varela Monteiro	01/04/2013	.....	5	9	0	5	9	0
8	Elizabeth dos Reis Costa	01/04/2013	.....	5	9	0	5	9	0
9	Gilson de Jesus Neves Lopes	02/04/2013	.....	5	8	29	5	8	29
10	Eneida Assunção Tibúrcio	02/04/2013	.....	5	8	29	5	8	29
11	Sónia Patricia Sanches Monteiro	02/04/2013	.....	5	8	29	5	8	29
12	Janice da Conceição Almeida Fernandes	03/04/2013	.....	5	8	28	5	8	28
13	Orisa Almeida Varela	01/04/2013	.....	5	8	28	5	8	28
14	Esperança Pereira Gomes	03/04/2013	.....	5	8	28	5	8	28
15	Nereida Patricia de Sousa Oliveira Borges Monteiro	03/04/2013	.....	5	8	28	5	8	28
16	Iolanda Jandira Tavares Baessa	03/04/2013	.....	5	8	27	5	8	27
17	Emanuela Barbosa Lopes de Pina	01/04/2013	.....	5	8	26	5	8	26
18	Joaquim Pedro Gomes	05/04/2013	.....	5	8	26	5	8	26
19	Onildo Aguinaldo Correia Varela	03/04/2013	.....	5	8	10	5	8	10
20	Florianio Jorge Lopes Leite	15/04/2013	.....	5	8	8	5	8	8
21	Ivan Santos Silva	26/04/2013	.....	5	8	5	5	8	5
22	Danilson Rodrigues Figueiredo Ramos Évora	05/04/2013	.....	5	8	4	5	8	4
23	Gerson Manuel Spencer Lopes Lima Monteiro	01/04/2013	De 05/06/2018 a 04/07/2018 ss)	5	7	29	5	7	29
24	Eley de Jesus Ribeiro Varela	01/04/2013	A partir de 17/09/2018 tt)	5	5	15	5	5	15
25	Nélida da Conceição Ramos Correia	03/04/2013	De 13/02/2017 a 13/03/2017 uu)	5	7	24	5	7	24
26	Elizabeth Freitas Correia	13/05/2014	.....	4	7	18	4	7	18
27	Gisela Tavares dos Santos	14/05/2014	.....	4	7	17	4	7	17
28	Gisabela Leal de Carvalho	14/05/2014	.....	4	7	17	4	7	17
29	Inélida Isabel Semedo Fernandes	14/05/2014	.....	4	7	16	4	7	16
30	Janise Leal Mendes	22/05/2014	.....	4	7	9	4	7	9
31	Valdira Vanessa Tavares Fernandes Correia	22/05/2014	.....	4	7	9	4	7	9
32	Romina Máisa da Luz Fernandes Monteiro	28/05/2014	.....	4	7	3	4	7	3
33	Josiene Cíntia Barros Monteiro	29/05/2014	.....	4	7	1	4	7	1
34	Kátia Soraia Pereira Baessa Pinto	03/04/2013	A partir de 01/03/2017 vv)	3	10	25	3	10	25
35	Maria de Fátima Vieira Moreno	01/04/2015	.....	3	9	0	3	9	0
36	Zuleica Cristina Fortes da Graça	01/04/2015	.....	3	9	0	3	9	0
37	Timóteo Ramos Semedo	01/04/2015	.....	3	9	0	3	9	0
38	Luizandro Abreu dos Reis	01/04/2015	.....	3	9	0	3	9	0
39	José Pinto Silva	01/04/2015	.....	3	9	0	3	9	0
40	Ramiro Gil Morais	01/04/2015	.....	3	9	0	3	9	0
41	Elsa Emilia Vieira Moniz	01/04/2015	.....	3	9	0	3	9	0
42	Janne Alves Andrade	01/04/2015	.....	3	9	0	3	9	0
43	Monica Helena Lopes	01/04/2015	.....	3	9	0	3	9	0
44	Jandira Lopes Araújo	01/04/2015	.....	3	9	0	3	9	0
45	Maria da Graça Martins Moreira Semedo	01/04/2015	.....	3	9	0	3	9	0
46	Paulo David Oliveira Henrique Alves	01/04/2015	.....	3	9	0	3	9	0
47	Amilcar António Borges Évora	01/04/2015	.....	3	9	0	3	9	0
48	Carla Maria Pina Rodrigues Pires	06/04/2015	.....	3	8	25	3	8	25
49	Luis Gonçalves Nunes	06/04/2015	.....	3	8	25	3	8	25
50	Vladimir Lopes Soares	06/04/2015	.....	3	8	24	3	8	24
51	Emerson Djiskar Mendes Ramos	01/04/2015	.....	3	8	20	3	8	20
52	Evandro Jorge de Pina Tavares	13/04/2015	.....	3	8	18	3	8	18



Nº	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no Cargo			Tempo efectivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
53	Mário Isildo Furtado Vaz	13/04/2015	.....	3	8	18	3	8	18
54	Adilson Gomes	13/04/2015	.....	3	8	18	3	8	18
55	Leila Cimonia Semedo da Veiga	13/04/2015	.....	3	8	18	3	8	18

OBS:

- |  |   |
|--|---|
| <p>a) Período de licença sem vencimento por 1 (um) ano, seguido de licença de longa duração;</p> <p>b) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;</p> <p>c) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;</p> <p>d) Período de licença sem vencimento por 60 (sessenta) dias;</p> <p>e) Período que mediou entre a sua exoneração como Oficial de Diligências e data de nomeação como Ajudante de Escrivão e período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;</p> <p>f) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, seguidos de licença de Longa Duração e de 90 dias;</p> <p>g) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções, seguido de transferência para o quadro de pessoal das Secretarias do Ministério Público;</p> <p>h) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias acrescido de período que mediou entre a sua exoneração como Ajudante Escrivão e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo;</p> <p>i) Período que mediou entre a sua exoneração como Ajudante Escrivão e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo;</p> <p>j) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;</p> <p>k) Transferido para o quadro de pessoal da Secretaria do Ministério Público;</p> <p>l) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias e seguido da transferência para o quadro de pessoal da Secretaria do Ministério Público;</p> <p>m) Transferido para o quadro de pessoal da Secretaria do Ministério Público;</p> <p>n) Aposentação ordinária;</p> <p>o) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;</p> <p>p) Período em que abandonou o serviço;</p> <p>q) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções - 100 (cem) dias ;</p> <p>r) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;</p> <p>s) Período de licença sem vencimento por 157 (cento e cinquenta e sete) dias, seguido de licença por 6 (seis) meses, e por motivo disciplinar foi punido com a pena de 15 (quinze) meses de inatividade;</p> <p>t) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, seguidos de licença de 1 (um) ano e acrescido de licença de longa duração;</p> <p>u) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias;</p> <p>v) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;</p> <p>w) Período de licença sem vencimento de longa duração;</p> <p>x) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias;</p> <p>y) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano, seguido da transferência para o quadro de pessoal das Secretarias do Ministério Público;</p> <p>z) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias</p> | <p>aa) Período de licença sem vencimento de 30 (trinta) dias;</p> <p>bb) Período de licença sem vencimento de 30 (trinta) dias;</p> <p>cc) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias;</p> <p>dd) Transferido para o quadro de pessoal da Secretaria do Ministério Público;</p> <p>ee) Transferido para o quadro de pessoal do Ministério Público;</p> <p>ff) Transferido para o quadro de pessoal da Secretaria do Ministério Público;</p> <p>gg) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, acrescido de licença de 30(trinta) dias, seguido da transferência para o quadro de pessoal da Secretaria do Ministério Público;</p> <p>hh) Transferido para o quadro de pessoal da Secretaria do Ministério Público;</p> <p>ii) Transferido para o quadro de pessoal da Secretaria do Ministério Público;</p> <p>jj) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovável por igual período;</p> <p>kk) iniciou funções no quadro de pessoal da Secretaria do Ministério Público, após permutou para o quadro de pessoal da Secretaria Judicial, com efeitos a partir de 01/10/2018;</p> <p>ll) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções por 30 (trinta) dias;</p> <p>mm) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções por 75 (setenta e cinco) dias;</p> <p>nn) Permuta para o quadro de pessoal da Secretaria do Ministério Público;</p> <p>oo) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, seguidos de licença de 1 (um) ano, renovável por igual período, seguido da transferência para o quadro de pessoal da Secretaria do Ministério Público;</p> <p>pp) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovável por igual período;</p> <p>qq) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, seguidos de licença de 1 (um) ano, renovável por igual período;</p> <p>rr) Período em que foi requisitada para o Ministério das Infra-Estruturas e Economia Marítima, seguido de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovável por igual período;</p> <p>ss) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;</p> <p>tt) Período de abandono de serviço;</p> <p>uu) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;</p> <p>vv) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovado por igual período;</p> <p>ww) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano;</p> <p>xx) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias.</p> |
|--|---|

Está conforme

**Extrato de Deliberação n.º 41/2019.** — De S. Ex.ª Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 29 de Março de 2019:

Januária Tavares Silva Moreira Costa Juiz de Direito de 1ª Classe, escalão A, Índice 170, do quadro da Magistratura Judicial, progride para escalão B, Índice 176;

Ricardo Claudio Monteiro Gonçalves, Juiz de Direito de 1ª Classe, escalão A, Índice 170, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia, progride para escalão B, Índice 176;

Samyra Oliveira Gomes dos Anjos Soares, Juiz de Direito de 1ª Classe, escalão A, Índice 170, do quadro da Magistratura Judicial, colocada no 3º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, progride para escalão B, Índice 176;

Antero Carlos Lubrano Varela, Juiz de Direito de 1ª Classe, escalão A, Índice 170, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no 2º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, progride para escalão B, Índice 176;

Ana Fijomena Livramento dos Reis, Juiz de Direito de 1ª Classe, escalão A, Índice 170, do quadro da Magistratura Judicial, progride para escalão B, Índice 176;

Idalécio Roberto Santos, Juiz de Direito de 3ª Classe, escalão A, Índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Sal, progride para escalão B, Índice 146;

Adalgiza Miléne Perpétua dos Santos e Santos, Juiz de Direito de 3ª Classe, escalão A, Índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Sal, progride para escalão B, Índice 146;

Paulo Jorge Santos Aires, Juiz de Direito de 3ª Classe, escalão A, Índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de São Filipe, progride para escalão B, Índice 146;

Ivanilda Mascarenhas Varela, Juiz de Direito de 3ª Classe, escalão A, Índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, progride para escalão B, Índice 146;

Emiliana Silva Branco Mendes, Juiz de Direito de 3ª Classe, escalão A, Índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, progride para escalão B, Índice 146;

Nidianino Romerito Santana de Brito, Juiz de Direito de 3ª Classe, escalão A, Índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Tribunal da Comarca de Ribeira Grande, progride para escalão B, Índice 146;

Pedro Ricardo Veríssimo Freire de Andrade, Juiz de Direito de 3ª Classe, escalão A, Índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca de São Filipe, progride para escalão B, Índice 146.

- Publique-se

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, a 1 de abril de 2019. — O Secretário, *Joaquim Semedo*

**MINISTÉRIO PÚBLICO****Secretaria do Conselho****Extracto da Deliberação n.º 86/CSMP/2018/2019**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 30 de Abril de 2019, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º I, al. h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), delibera:

1. Nos termos dos artigos 12.º e 50.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprova o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, transferir a seu pedido os oficiais de justiça que se indica:

- Carina David Medina, Ajudante de Escrivão, nível I, colocada na Procuradoria-Geral da República para a Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;

- Elaine Rosilha Fonseca da Veiga, oficial de diligências, nível I, colocada na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

2. Nos termos dos artigos 12.º e 50.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprova o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, transferir por conveniência de serviço os oficiais de justiça que se indica:

- Donald Edgar Rocha Gomes, oficial de diligências, nível I, colocado na Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina para a Procuradoria da República de Círculo de Sotavento;

- Dilce Nair Gomes Ferreira, Oficial de Diligências, nível I colocada na Procuradoria da República da Comarca do Maio para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

- Isandro Elísio Ramos Teixeira, oficial de diligências, nível I, colocado na Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau para a Procuradoria da República da Comarca da Praia.

3. Os oficiais de justiça ora transferidos deverão apresentar-se nas novas secretarias no prazo de 15 (quinze) dias, após a notificação da presente deliberação.

4. Todos os supra transferidos deverão, em conformidade com a Circular do CSMP, proceder à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objectos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.

5. Com relação aos oficiais de justiça em estágio, deverá o Procurador da República responsável pela Comarca realizar a sua avaliação final do estágio, pela prestação na comarca.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 30 dias de abril de 2019. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*

**PARTE E****UNIVERSIDADE DE CABO VERDE****Serviços de Recursos Humanos****Retificação n.º 50/2019**

Por ter sido publicado de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 30 II Série de 1 de março de 2019, é Retificada a Ata n.º 13/CT / 2019, da Direção Nacional da Administração Pública, referente à reclassificação do pessoal docente da Uni-CV, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

U.O	NOME	DE		PARA	
		CATEGORIA	REF/ESC	CATEGORIA	REF/ESC
FCT	Telma Andrade Freire da Silva	Assistente	1/A	Assistente Graduado	2/A

Deve se ler:

U.O	NOME	DE		PARA	
		CATEGORIA	REF/ESC	CATEGORIA	REF/ESC
FCT	Telma Andrade Freire da Silva	Assistente	1/A	Professor Auxiliar	3/A

Serviço de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 2 de maio de 2019. — O Diretor, *Salvador Leal Moniz*

## PARTE G

### MUNICIPIO DO SAL

#### Câmara Municipal

Deliberação nº 1/2019:

Altera a Deliberação nº 5.8/2018, de 11 de dezembro

**Alterações Orçamentais – Transferência de Verbas – Ano Económico de 2018 (Artº 46.º Lei nº 79/VI/2005, de 5/9)**

Não obstante a aprovação do orçamento rectificativo, a CM foi, igualmente, forçada a proceder a alterações orçamentais ao abrigo art.º 46.º, bem como Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de Setembro de 2005, que estabelece o regime das finanças locais, por se ter revelado necessário.

Assim, com o objetivo de reforçar rúbricas de despesas do orçamento de 2018, esgotadas, por esta altura do ano, por contrapartida em outras rubricas menos utilizadas durante a execução orçamental;

A Câmara Municipal do Sal, reunida na sua Primeira Sessão Extraordinária, do dia 15 de janeiro de 2019, delibera, ao abrigo do nº. 2, Art.º 46º da Lei 79/VI/2005, de 05 de Setembro, o seguinte:

Artigo 1º

**(Aprovação)**

São aprovados os mapas de transferências de verbas, em anexo, do Orçamento Rectificativo do Município do Sal, referente ao ano de 2018.

Artigo 2º

**(Valores das transferências)**

Os valores constantes dos mapas referidos no artigo 1º são os seguintes: 6.732.827\$00 (*seis milhões, setecentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e sete escudos*), nas despesas de funcionamento; 145.883.079\$00 (*cento e quarenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil e setenta e nove escudos*), nas despesas de investimento.

Artigo 3º

**(Entrada em vigor)**

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

#### Anexo

#### ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2018

(art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

#### DESPESAS DE INVESTIMENTO

#### MAPA DAS ANULAÇÕES

Eixo	Programa	Sub-Prog.	Projectos	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total Financiamento	Paga	Anulações	Saldo
3					TRANSVERSAL	12.710.000,00	7.963.437,00	4.000.000,00	746.563,00
5	06.				JUVENTUDE	8.000.000,00	5.332.629,00	2.500.000,00	167.371,00
4	01.				Participação e representação dos jovens	8.000.000,00	5.332.629,00	2.500.000,00	167.371,00
					Dinamização do Espaço Jovem e associativismo	3.000.000,00	1.860.629,00	1.000.000,00	139.371,00
					Empreendedorismo jovem	5.000.000,00	3.472.000,00	1.500.000,00	28.000,00
5	06.				AMBIENTE	4.710.000,00	2.630.808,00	1.500.000,00	579.192,00
4	01.				Gestão equilibrada dos recursos naturais	4.710.000,00	2.630.808,00	1.500.000,00	579.192,00
					Projecto Protecção das Tartarugas	510.000,00	103.110,00	400.000,00	6.890,00
					Educação Ambiental	1.400.000,00	751.147,00	500.000,00	148.853,00
					Fomento à regeneração e Melhoria paisagística dos Espaços Verdes	2.300.000,00	1.776.551,00	200.000,00	323.449,00
					Obras de Drenagem e Intervenção Fluvial	500.000,00		400.000,00	100.000,00

Eixo	Programa	Sub-Programa	Projectos	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total Financiamento	Paga	Anulações	Saldo
3					<b>BOA GOVERNANÇA</b>	<b>39.320.000,00</b>	<b>26.057.386,00</b>	<b>12.058.059,00</b>	<b>1.204.555,00</b>
5	06.				<b>REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>38.320.000,00</b>	<b>26.012.086,00</b>	<b>11.358.059,00</b>	<b>949.855,00</b>
4	01.				<b>Modernização da administração pública</b>	<b>21.520.000,00</b>	<b>16.201.022,00</b>	<b>4.750.000,00</b>	<b>568.978,00</b>
					SegCAM	700.000,00		500.000,00	200.000,00
					CVO – Conhecer, Valorizar, Optimizar	14.920.000,00	13.611.097,00	1.000.000,00	308.903,00
					Reforço de Capacidades - Formação e Capacitação dos Recursos Humanos (Criação e Implementação do Plano de Formação 2018)	5.900.000,00	2.589.925,00	3.250.000,00	60.075,00
4	01.				<b>Programa mais qualidade mais comunidade</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>3.997.423,00</b>	<b>2.758.059,00</b>	<b>244.518,00</b>
					Comunicação/imagem e relações públicas	7.000.000,00	3.997.423,00	2.758.059,00	244.518,00
4	01.				<b>Governança Electrónica</b>	<b>9.800.000,00</b>	<b>5.813.641,00</b>	<b>3.850.000,00</b>	<b>136.359,00</b>
					Reforço e Consolidação do PROSIMAM	8.100.000,00	5.813.641,00	2.200.000,00	86.359,00
					Reforço da capacidade tecnológica do município	1.700.000,00		1.650.000,00	50.000,00
5	06.				<b>SEGURANÇA</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>45.300,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>254.700,00</b>
4	01.				<b>Reforço da segurança interna</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>45.300,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>254.700,00</b>
					Reestruturacao do Serviço de fiscalizacao e segurança	1.000.000,00	45.300,00	700.000,00	254.700,00
3					<b>COMPETITIVIDADE</b>	<b>14.410.000,00</b>	<b>2.870.561,00</b>	<b>11.100.000,00</b>	<b>439.439,00</b>
					<b>TURISMO</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>1.673.372,00</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>76.628,00</b>
4	01.				<b>Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do turismo</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>1.673.372,00</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>76.628,00</b>
					Promoção do Turismo	5.350.000,00	1.673.372,00	3.600.000,00	76.628,00
					<b>COMÉRCIO</b>	<b>9.060.000,00</b>	<b>1.197.189,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>362.811,00</b>
4	01.				<b>Valorização da produção nacional</b>	<b>9.060.000,00</b>	<b>1.197.189,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>362.811,00</b>
					Projecto Alvarina- Mercados e Feiras	9.060.000,00	1.197.189,00	7.500.000,00	362.811,00
3					<b>CAPITAL HUMANO</b>	<b>38.200.000,00</b>	<b>30.547.479,00</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>752.521,00</b>
					<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>3.535.304,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>64.696,00</b>
4	01.				<b>Promoção da educação e ensino</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>3.535.304,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>64.696,00</b>
					Promoção do Pré-escolar	4.000.000,00	3.535.304,00	400.000,00	64.696,00
					<b>DESPORTO</b>	<b>34.200.000,00</b>	<b>27.012.175,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>687.825,00</b>
4	01.				<b>Generalização da prática desportiva</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>17.193.473,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>56.527,00</b>
					MOVE	20.000.000,00	17.193.473,00	2.750.000,00	56.527,00
4	01.				<b>Valorização dos produtos culturais e do património histórico cultural</b>	<b>14.200.000,00</b>	<b>9.818.702,00</b>	<b>3.750.000,00</b>	<b>631.298,00</b>
					Planeamento e investigação	700.000,00	100.000,00	550.000,00	50.000,00
					CRAFTed	2.000.000,00	1.087.783,00	800.000,00	112.217,00

Eixo	Programa	Sub-Prog.	Projectos	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total Financiamento	Paga	Anulações	Saldo
					Artes Visuais	1.600.000,00	260.500,00	1.100.000,00	239.500,00
			5	03.01.01.01.06.01.29	Performance	1.100.000,00	258.875,00	800.000,00	41.125,00
			5		Sal Em Festa	8.800.000,00	8.111.544,00	500.000,00	188.456,00

5					<b>INFRA-ESTRUTURAÇÃO</b>	<b>257.664.610,00</b>	<b>132.640.823,00</b>	<b>82.762.677,00</b>	<b>42.261.110,00</b>
---	--	--	--	--	---------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------

5	06.				<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>95.164.610,00</b>	<b>74.003.099,00</b>	<b>21.000.000,00</b>	<b>161.511,00</b>
---	-----	--	--	--	--------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------

		02.			<b>Melhoria do sistema de recolha, tratamento de resíduos sólidos e águas residuais</b>	<b>95.164.610,00</b>	<b>74.003.099,00</b>	<b>21.000.000,00</b>	<b>161.511,00</b>
--	--	-----	--	--	---	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------

			5		Reforço institucional e operacional do sistema de recolha e fiscalização	47.910.000,00	38.696.626,00	9.150.000,00	63.374,00
--	--	--	---	--	--	---------------	---------------	--------------	-----------

			5		Contingência, controlo e contenção do crescimento canino	1.000.000,00	456.377,00	500.000,00	43.623,00
--	--	--	---	--	--	--------------	------------	------------	-----------

			5	03.01.01.01.06.01.43	Aquisição de equipamentos	46.254.610,00	34.850.096,00	11.350.000,00	54.514,00
--	--	--	---	----------------------	---------------------------	---------------	---------------	---------------	-----------

5	06.				<b>REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO</b>	<b>162.500.000,00</b>	<b>58.637.724,00</b>	<b>61.762.677,00</b>	<b>42.099.599,00</b>
---	-----	--	--	--	--	-----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

		02.			<b>Melhoria da planificação urbanística habitacional e requalificação</b>	<b>162.500.000,00</b>	<b>58.637.724,00</b>	<b>61.762.677,00</b>	<b>42.099.599,00</b>
--	--	-----	--	--	---	-----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

					Requalificação de Infraestruturas Desportivas	100.000.000,00	41.844.535,00	17.091.941,00	41.063.524,00
--	--	--	--	--	---	----------------	---------------	---------------	---------------

			5		Construção e Requalificação de Jardins Infantis	10.000.000,00	4.838.643,00	5.100.000,00	61.357,00
--	--	--	---	--	---	---------------	--------------	--------------	-----------

			5	03.01.01.01.06.01.43	Construção, Requalificação e Reabilitação de Mercados	45.000.000,00	11.683.546,00	32.570.736,00	745.718,00
--	--	--	---	----------------------	---	---------------	---------------	---------------	------------

			5		Construção Novo Cemitério de Santa Maria	7.000.000,00		6.900.000,00	100.000,00
--	--	--	---	--	--	--------------	--	--------------	------------

			5		Reparação instalações da Assembleia Municipal	500.000,00	271.000,00	100.000,00	129.000,00
--	--	--	---	--	---	------------	------------	------------	------------

6					<b>COESÃO SOCIAL</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>25.337.225,00</b>	<b>29.062.343,00</b>	<b>600.432,00</b>
---	--	--	--	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------

6	02.				<b>HABITAÇÃO SOCIAL</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>25.337.225,00</b>	<b>29.062.343,00</b>	<b>600.432,00</b>
---	-----	--	--	--	-------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------

		02.			<b>Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos</b>	<b>35.000.000,00</b>	<b>8.997.593,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>502.407,00</b>
--	--	-----	--	--	--	----------------------	---------------------	----------------------	-------------------

			1	03.01.01.01.06.01.47	Promoção de Autoconstrução	35.000.000,00	8.997.593,00	25.500.000,00	502.407,00
--	--	--	---	----------------------	----------------------------	---------------	--------------	---------------	------------

			02.		<b>Promoção da habitação social</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>16.339.632,00</b>	<b>3.562.343,00</b>	<b>98.025,00</b>
--	--	--	-----	--	-------------------------------------	----------------------	----------------------	---------------------	------------------

			1	03.01.01.01.06.01.47	Habitar com Dignidade	20.000.000,00	16.339.632,00	3.562.343,00	98.025,00
--	--	--	---	----------------------	-----------------------	---------------	---------------	--------------	-----------

<b>TOTAL ANULAÇÕES:</b>						<b>417.304.610,00</b>	<b>225.416.911,00</b>	<b>145.883.079,00</b>	<b>46.004.620,00</b>
-------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------

MAPA DOS REFORÇOS

Eixo	Programa	Sub-Prog.	Projectos	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total Financiamento	Paga	Contrapartida	Saldo
------	----------	-----------	-----------	-------------------------	--	---------------------------	------	---------------	-------

2					<b>BOA GOVERNAÇÃO</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>4.526.913,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>673.087,00</b>
---	--	--	--	--	-----------------------	---------------------	---------------------	-------------------	-------------------

2	04.				<b>SEGURANÇA</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>4.526.913,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>673.087,00</b>
---	-----	--	--	--	------------------	---------------------	---------------------	-------------------	-------------------

		01.			<b>Reforço da segurança interna</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>4.526.913,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>673.087,00</b>
--	--	-----	--	--	-------------------------------------	---------------------	---------------------	-------------------	-------------------

Eixo	Programa	Sub-Prog.	Projectos	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total Financiamento	Paga	Anulações	Saldo
			1	03.01.01.01.06.01.19	Reforço da Capacidade Operacional da Protecção Civil (Espargos e Santa Maria)	5.100.000,00	4.526.913,00	100.000,00	673.087,00
3					<b>CAPITAL HUMANO</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>14.840.025,00</b>	<b>1.029.421,00</b>	<b>3.189.396,00</b>
3	01.				<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>14.840.025,00</b>	<b>1.029.421,00</b>	<b>3.189.396,00</b>
		01.			Promoção da educação e ensino	10.000.000,00	8.201.483,00	929.421,00	2.727.938,00
			2	03.01.01.01.06.01.23	Qualificação de jovens	10.000.000,00	8.201.483,00	929.421,00	2.727.938,00
4	01.				Valorização dos produtos culturais e do património histórico cultural	7.000.000,00	6.638.542,00	100.000,00	461.458,00
			2	03.01.01.01.06.01.26	InCentiva	7.000.000,00	6.638.542,00	100.000,00	461.458,00
5					<b>INFRA-ESTRUTURAÇÃO</b>	<b>204.609.898,13</b>	<b>204.551.047,13</b>	<b>27.041.315,00</b>	<b>8.639.106,13</b>
5	06.				<b>INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES</b>	<b>180.609.898,13</b>	<b>180.609.898,13</b>	<b>18.500.000,00</b>	<b>38.940,13</b>
		02.			Garantia de condições de segurança das estradas para circulação	180.609.898,13	180.609.898,13	18.500.000,00	38.940,13
			5	03.01.01.01.06.01.43	Arranjos Urbanísticos, Arruamentos, Reabilitação de Vias e Equipamentos Urbanos	180.609.898,13	180.609.898,13	18.500.000,00	38.940,13
5	06.				<b>REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>23.941.149,00</b>	<b>8.541.315,00</b>	<b>8.600.166,00</b>
		02.			Melhoria da planificação urbanística habitacional e requalificação	24.000.000,00	23.941.149,00	8.541.315,00	8.600.166,00
			2	03.01.01.01.06.01.40	Requalificação de Infraestruturas Educativas	24.000.000,00	23.941.149,00	8.541.315,00	8.600.166,00
6					<b>COESÃO SOCIAL</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>19.672.070,00</b>	<b>2.062.343,00</b>	<b>2.390.273,00</b>
6	06.				<b>PROTEÇÃO SOCIAL</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>19.672.070,00</b>	<b>2.062.343,00</b>	<b>2.390.273,00</b>
		02.			Garantia de acesso de todos os grupos sociais e profissionais à protecção social	20.000.000,00	19.672.070,00	2.062.343,00	2.390.273,00
				03.01.01.01.06.01.48	Inclusão dos mais desfavorecidos	20.000.000,00	19.672.070,00	2.062.343,00	2.390.273,00

<b>TOTAL PROGRAMAS</b>	<b>246.709.898,13</b>	<b>243.590.055,13</b>	<b>30.233.079,00</b>	<b>14.891.862,13</b>
------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------

03.03.01.04.02	Empréstimos obtidos - Amortizações	29.439.984,34	0,00	115.650.000,00	145.089.984,34
----------------	------------------------------------	---------------	------	----------------	----------------

<b>TOTAL REFORÇOS</b>	<b>276.149.882,47</b>	<b>243.590.055,13</b>	<b>145.883.079,00</b>	<b>159.981.846,47</b>
-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------



ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2018

(art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

MAPA DAS ANULAÇÕES

DE:

CC	Código	Descrição	Orçada	Paga	Anulações	Saldo
G V	02.01.01.03	Dotação provisional	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
	02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
	Sub-total - Gabinete dos Vereadores: ... ..		500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
D M S M	02.01.01.03	Dotação provisional	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
	02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
	Sub-total - Gabinete dos Vereadores: ... ..		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
S G	02.01.01.03	Dotação provisional	1.500.000,00	0,00	1.450.000,00	50.000,00
	02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	1.500.000,00	0,00	1.450.000,00	50.000,00
	02.02.02	Aquisição de serviços	16.380.000,00	5.464.509,00	3.161.893,00	7.753.598,00
	02.02.02.00.03	Comunicações	5.880.000,00	3.140.593,00	2.470.264,00	269.143,00
	02.02.02.00.05	Água	10.500.000,00	2.323.916,00	691.629,00	7.484.455,00
	02.08	Outras despesas	1.500.000,00	0,00	120.934,00	1.379.066,00
	02.08.06	Indemnizações	1.500.000,00	0,00	120.934,00	1.379.066,00
Sub-total - Secretaria Geral: ... ..		19.380.000,00	5.464.509,00	4.732.827,00	9.182.664,00	
G T	02.01.01.03	Dotação provisional	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
	02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
	Sub-total - Gabinete Técnico: ... ..		500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
<b>Total Geral: ... ..</b>			<b>21.380.000,00</b>	<b>5.464.509,00</b>	<b>6.732.827,00</b>	<b>9.182.664,00</b>

MAPA DOS REFORÇOS

PARA:

CC	Código	Descrição	Orçada	Paga	Saldo	Reforços	
SG	02.01.01.01	Remunerações e abonos	61.200.568,00	60.594.529,00	5.266.507,00	5.920.264,00	
	02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	19.460.468,00	17.979.942,00	1.480.526,00	3.920.264,00	
	02.01.01.01.03	Pessoal contratado	46.400.568,00	42.614.587,00	3.785.981,00	2.000.000,00	
	02.02.02	Aquisição de serviços	6.000.000,00	4.468.937,00	1.531.063,00	691.629,00	
	02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	6.000.000,00	4.468.937,00	1.531.063,00	691.629,00	
	02.08	Outras despesas	1.400.000,00	323.879,00	1.076.121,00	120.934,00	
	02.08.05	Restituições	1.400.000,00	323.879,00	1.076.121,00	120.934,00	
	Sub-total - Secretaria Geral: ... ..		68.600.568,00	65.387.345,00	7.873.691,00	6.732.827,00	
	<b>Total Geral: ... ..</b>			<b>68.600.568,00</b>	<b>65.387.345,00</b>	<b>7.873.691,00</b>	<b>6.732.827,00</b>

Extrato do despacho n.º 425/2019. — Da Câmara Municipal do Sal

De 6 de fevereiro de 2019:

Ana Maria Duarte de Carvalho, Técnica Superior, Nível II, da Câmara Municipal do Sal, é concedida, licença sem vencimento, por um período de 01 (um) ano, com base no artigo 48º e 49º do Decreto - Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o artigo 192º n.º1 do Decreto-Legislativo n.º 5/2007 de 16 de Outubro, com efeito a partir de 06 de março de 2019.

Câmara Municipal do Concelho do Sal, 6 de fevereiro de 2019. — O Secretário Municipal, José Lourenço do Rosário Lopes

oço

MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Extrato de deliberação n.º 28/2019

de 2 de abril

(Que ratifica o despacho que aprova o relatório final de avaliação das propostas no âmbito do concurso de atribuição de licença de táxi)

Considerando que:

I. A 23 de janeiro de 2019, a Câmara Municipal de São Miguel

lançou um concurso público para atribuição de 10 (dez) licenças de táxi para transporte de pessoas no Município de São Miguel, conforme anúncios publicados nos Jornais Expresso das Ilhas, n.º 895, de 23 de janeiro de 2019 e A Nação n.º 595, de 24 de janeiro de 2019, bem como na rede social facebook da Câmara Municipal de São Miguel.

II. Na sequência do concurso lançado e em face da análise e avaliação das propostas efetuadas, o Júri do Procedimento deliberou, por unanimidade, propor a atribuição de licenças de táxi a todos os 6 (seis) concorrentes que apresentaram as suas respetivas propostas;

III. À data do despacho que aprova o relatório final de avaliação das propostas foi apresentado em reunião da Câmara Municipal, para efeitos de ratificação.

A Câmara Municipal de São Miguel, reunida na sua 37ª (trigésima sétima) reunião ordinária de 02 de abril de 2019, delibera, por unanimidade, o seguinte:

Artigo 1º

(Ratificação)

Pela presente deliberação se ratifica o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Miguel que aprova o relatório final de avaliação das propostas no âmbito do concurso de atribuição de licença de táxi.

Artigo 2º

(Concorrentes selecionados)

Ficam os concorrentes abaixo indicados selecionados aos quais serão atribuídas as licenças de táxi.

Concorrentes	Sede Social ou Residência	Nº de Posto de Trabalho	Nº de Anos de Atividade no Setor	Total/100
Transporte Comércio CSM Carvalho, Soc. Unip., Lda.	40	30	20	90
Carlos Pina, Auto, Soc. por Quotas, Lda.	40	20	25	85
Silva Semedo, Transporte e Serviços, Soc. Unip., Lda.	40	30	0	70
Alves dos Santos, Prestação de Serviços, Soc. Unip., Lda.	40	30	0	70
AMRodrigues - Serviço e Comercio, Soc. Unip., Lda.	40	15	0	55
Transporte Alvarenga, Soc. Unip., Lda.	20	15	0	35

## Artigo 3º

**(Anexos)**

Constituem anexos à presente deliberação o relatório final de avaliação das propostas e seus anexos, os quais fazem parte integrantes desta deliberação.

## Artigo 4º

**(Entrada em vigor)**

A presente deliberação entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial.

A presente deliberação entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial.

  
 O Presidente  
 Herménio Celso Silva Gomes Fernandes  
 CÂMARA MUNICIPAL

C.P. Nº 04 – Cidade da Calheta – São Miguel – Ilha de Santiago – Cabo Verde – Telf. 2731004/- Fax. 2731428

# PARTE I 1

## MUNICÍPIO DA BOA VISTA

### Câmara Município

#### Anúncio de Concurso nº 26/2019:

Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, sendo dois na categoria Apoio Operacional Nível II, um na categoria Apoio Operacional Nível III e um na categoria de Técnico de Nível I, conforme constante no mapa de pessoal.

1 — Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 18 de Julho de 2018, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, com vista ao preenchimento de quatro postos de trabalho, sendo dois na categoria de Apoio operacional Nível II (Rececionista), um na categoria de Apoio Operacional Nível III (Condutor), um na categoria de Técnico Nível I (Sociólogo), aberto a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, a afetar às seguintes unidades orgânicas:

- Apoio Operacional Nível III (Condutor), a afetar aos Serviços de Saneamento;
- Apoio Operacional Nível II (Rececionista), a afetar aos Serviços

de Front Office da Câmara Municipal;

- Técnico de Nível I (Sociólogo), a afetar ao Gabinete de Promoção Social.

Legislação aplicável: Código laboral aprovado pelo Decreto legislativo 5/2007, de 16 de Outubro;

3 — Fundamentação: — Os fundamentos para o recrutamento encontram-se expressos nas propostas do Senhor Presidente da Câmara, visto que não foi possível recorrer à mobilidade interna nesta Autarquia, por não existirem trabalhadores disponíveis para exercerem as funções exigidas.

4 — Requisitos de Admissão: Os requisitos de admissão são os seguintes:

- a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Idade compreendida entre 18 a 35 anos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.

5 — Habilitações literárias exigidas:

Apoio Operacional Nível II (Rececionista)	12º Ano de Escolaridade; Formação em Atendimento.
Apoio Operacional Nível III (Condutor)	Carta de Condução; Carteira Profissional.
Técnico Nível I (Sociólogo)	Licenciatura em Sociologia; Formações relevantes no âmbito do Cadastro Social Único; Capacidade de trabalho em equipa; Disponibilidade imediata; Residência fixa na ilha da Boa Vista.

6 — Local de trabalho: Área do Concelho da Boa Vista, podendo, no entanto, serem executados trabalhos fora da área do Concelho, sempre que ocorram situações que assim o exijam.

7 — As candidaturas deverão ser submetidas pessoalmente ou enviadas via postal, no seguinte endereço: Largo de Santa Isabel- CP 22, Cidade de Sal-Rei, acompanhado dos seguintes documentos obrigatórios:

- a) Carta de apresentação da candidatura;
- b) Currículo atualizado;
- c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Fotocópias do número de identificação fiscal e do bilhete de identidade;
- e) Documento comprovativo da experiência profissional, onde constem as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas.

8 — Métodos de seleção: Os métodos de seleção adotados são avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

9 — A prova de conhecimento visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função.

A ponderação deste método de seleção para a valoração final é de 60 % para a avaliação curricular e 40% para a entrevista profissional.

Em cumprimento do disposto na Constituição da República e na legislação da Administração Autárquica, o Município promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O candidato com deficiência prefere, em igualdade de circunstâncias, face aos demais candidatos, se declarar no seu requerimento de candidatura o grau de incapacidade e tipo de deficiência. — Sal-Rei aos 21 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Luís dos Santos*

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

#### Anúncio de Concurso Externo 27/2019:

#### Recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico Nível I, na área de Fisioterapia, em Regime de Emprego.

O presente concurso de recrutamento é coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto – Lei nº 38/2015 de 29 de julho, art.10º da Lei nº 44/IX/2018 de 31 de Dezembro, conjugado com o art.º 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº42/VII/2009, art.º 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Formação Académica/ Habilitações Literárias	Cargo/ Função	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruto	Local da vaga
Formação Profissional Nível IV na área de Fisioterapia	Assistente Técnico Nível I	1	Contrato de trabalho a termo certo	53.324\$00	Ministério da Saúde e da Segurança Social

#### I. Perfil do candidato

1. Formação profissional Nível IV em Fisioterapia ou Auxiliar de Fisioterapia;
2. Capacidade de expressão oral e escrita;
3. Domínio de informática na ótica do utilizador;
4. Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
5. Atendimento humanizado;
6. Capacidade de Gestão do tempo para cumprimento de prazos;
7. Espírito de equipa e boa capacidade de relacionamento interpessoal;
8. Dinamismo, proatividade, motivação, ética, integridade, descrição e sigilo;
9. Disponibilidade imediata para ocupar o cargo e para exercer as funções em qualquer lugar onde o Ministério da Saúde e da Segurança Social tiver ou vier a ter Serviços.

#### 10. Forma de apresentação de candidatura

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.
2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

#### 11. Prazo da candidatura

1. O prazo de submissão de candidatura é de 10 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no *site [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv)*, página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP

#### 12. Publicação dos resultados

1. Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv).

#### 13. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à submissão da candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;
2. Para esclarecimentos sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal do recrutamento do Ministério da Saúde e da Segurança Social através do endereço eletrónico [recrutamentomsss@ms.gov.cv](mailto:recrutamentomsss@ms.gov.cv) e do seguinte número de telefone: 2610508.

#### 14. Publicação do Regulamento do concurso

1. O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv).

Direção geral do planeamento orçamento e gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente na Praia, aos 24 de abril de 2019. — A Diretora, *Serafina Alves*

#### Anúncio de Concurso nº 28/2019:

#### Anúncio de Concurso Externo

#### Recrutamento de 5 (cinco) Assistente Técnico Nível I, na área de Análises Clínicas, em regime de emprego.

O presente concurso de recrutamento é coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto – Lei nº 38/2015 de 29 de julho, art.10º da Lei nº 44/IX/2018 de 31 de Dezembro, conjugado com o art.º 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº42/VII/2009, art.º 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Formação Académica/ Habilitações Literárias	Cargo/ Função	N.º de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruto
Formação Profissional em Análises Clínicas	Assistente Técnico Nível I	5	Contrato de trabalho a termo certo	53.324\$00

### I. Perfil do candidato

1. Capacidade de expressão oral e escrita;
2. Domínio de informática na ótica do utilizador;
3. Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
4. Domínio nas áreas de Hematologia, Bioquímica, Urinálise, Imunologia, Bacteriologia, Parasitologia e Microscopia;
5. Conhecimento de Biossegurança Laboratorial;
6. Capacidade de Gestão do tempo para cumprimento de prazos;
7. Espírito de equipa e boa capacidade de relacionamento interpessoal;
8. Dinamismo, proatividade, motivação, ética, integridade, descrição e sigilo;
9. Disponibilidade imediata para ocupar o cargo e para exercer as funções em qualquer lugar onde o Ministério da Saúde e da Segurança Social tiver ou vier a ter Serviços.

### II. Forma de apresentação de candidatura

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte
2. eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.
3. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o

respetivo recibo.

### III. Prazo da candidatura

1. O prazo de submissão de candidatura é de 10 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no *site* [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv), página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP

### IV. Publicação dos resultados

1. Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv).

### V. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à submissão da candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;
2. Para esclarecimentos sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal [Jesele.martins@ms.gov.cv](mailto:Jesele.martins@ms.gov.cv) ou para o recrutamento do Ministério da Saúde e da Segurança Social através do endereço eletrónico [recrutamentomsss@ms.gov.cv](mailto:recrutamentomsss@ms.gov.cv) e do seguinte número de telefone: 26101508.

### VI. Publicação do Regulamento do concurso

1. O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv).

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão na Praia aos 8 de maio de 2019. — A Diretora, *Serafina Alves*



## I SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**